



PORTARIA Nº 411/2021-GAB-PREFEITA

PUBLICADO EM:

22/06/21

[Handwritten signature]

A Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás/PA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e das outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr^a IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que de acordo com a Lei sob nº 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em serviço do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) senhor(a) PAULO RAFAEL ANDRADE DA SILVA, diária, de caráter indenizatória, com o objetivo de ressarcir o(a) servidor(a) que acompanhou as conselheiras tutelares com o traslado de recém-nascido D.F.S.S. em consulta com Pediatra na Clínica do Trabalhador e realizar um teste de DNA, no Município de Parauapebas -PA, no dia 16/06/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 22 de junho de 2021.

[Handwritten signature]
Iara Braga Miranda

Prefeita de Eldorado do Carajás/PA